



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

PORTARIA Nº 001/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

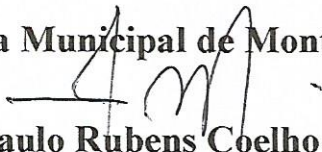
DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas nos dias 15 de junho (Corpus Christi) e 16 de junho (recesso).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 12 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Paulo Rubens Coelho Donnabella

Presidente